PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 59.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

E X O N E R A, a pedido, a professora leiga Dª. - SIRIA SALOMÃO, da regência da 1ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL - DA SÉDE, a partir de 1º do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 2 de Janeiro de 1.950.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-